



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**ACTA N.º 8/2018 - 15-05-2018**

Aos quinze dias do mês de Maio de 2018, pelas 11:00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o Conselho, em **sessão de Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE:	Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar;
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof. Doutor João Eduardo Vaz Resende Rodrigues; Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito; Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. José Maria Sousa Pinto; Juiz de Direito Dr. Narciso Magalhães Rodrigues;
JUIZ SECRETÁRIO:	Juiz de Direito Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

\*

Não se encontram presentes, os Exmos. Srs. Conselheiros, Dr. José Alexandre de Sousa Machado, Dra. Ana Rita Varela Loja e o Dr. Jorge Salvador Picão Gonçalves.-----

\*

O Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje:-----

\*

<b>PER15-05-2018-0324</b>	-	<b>PROCESSO</b>	<b>Proc. 2017-457/PD - Processo Disciplinar</b>
<b>DISCIPLINAR - (DQJI)</b>			<b>Juiz de Direito Dr. -----</b>

Neste momento, o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Sousa Pinto, pediu a palavra e tendo-lhe sido concedida, no uso da mesma, informou os Exmos. Srs. Conselheiros, que o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, apresentou um requerimento no âmbito do processo disciplinar em que o mesmo é arguido, em que solicita ser ouvido pelo Plenário deste Conselho, antes de ser proferida deliberação sobre o relatório apresentado pelo Exmo. Inspector Judicial Instrutor.-----

O Conselho Permanente **deliberou, por unanimidade**, aditar como ponto prévio à ordem de trabalhos a apreciação desta questão, atenta a sua urgência e, apreciando a mesma, tendo presente a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos que reconhece o direito a requerer uma audiência oral nos procedimentos disciplinares em que esteja em causa a possível aplicação das sanções mais graves (nesta perspetiva, o projeto de Estatuto dos Magistrados Judiciais, que se encontra em discussão na Assembleia da República, prevê a possibilidade de tal audiência para as penas superiores a suspensão de funções de cento e vinte dias), **foi deliberado, por unanimidade**, pelos Exmos. Srs. Conselheiros presentes, **deferir o solicitado e, em consequência, proceder à audição do Exmo. Sr. Dr. -----, na próxima sessão do Plenário Ordinário deste Conselho de 12 de Junho de 2018, pelas 11 horas e 30 minutos.**-----



\*

PER15-05-2018-0325 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2017-419/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra Filipa Gouveia Martins Gomes Rodrigues

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Ana Resende - "**Bom**".-----

\*

PER15-05-2018-0326 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2017-431/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dr. Marta Cláudia Luís de Queirós

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - "**Muito Bom**".-----

\*

PER15-05-2018-0327 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2018-126/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Nuno Humberto Azevedo Carvas Guedes Sousa Melo

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - "**Muito Bom**".-----

\*

PER15-05-2018-0328 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2018-127/IO - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Teresa de Jesus Rocha Coimbra

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Joaquim Gomes - "**Muito Bom**".-----

\*

PER15-05-2018-0329 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2018-128/IO - Inspeção Ordinária Juíza de Direito Dra. Carolina Sofia de Almeida Campos

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Mendes Coelho - "**Bom com Distinção**".-----

\*

PER15-05-2018-0330 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2018-129/IO - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Carlos Miguel dos Santos Marques

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - "**Muito Bom**".-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER15-05-2018-0331 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2018-130/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Victor Manuel  
Correia Namorado Freire

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Ascensão Ramos - "**Muito Bom**".-----

\*

PER15-05-2018-0332 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2018-131/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Maria  
Marques Couto

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Joaquim Gomes - "**Muito Bom**".-----

\*

PER15-05-2018-0333 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2018-132/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Pedro  
Gonçalves Mano da Silva Paixão

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos - "**Muito Bom**".-----

\*

PER15-05-2018-0334 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2018-135/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Manuel  
Pinheiro de Oliveira

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Paulo Correia - "**Muito Bom**".-----

\*

PER15-05-2018-0335 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2018-138/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Vera Regina  
Alves dos Santos Teixeira

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Jacinto Meca - "**Bom com Distinção**".-----

\*

PER15-05-2018-0336 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2018-139/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Alexandre  
Óscar Leite Baptista

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "**Bom com Distinção**".-----

\*

PER15-05-2018-0337 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2018-140/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Miguel  
Moscoso Meirinhos

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora  
Judicial Dra. Ana Resende - "**Bom com Distinção**".-----



\*

PER15-05-2018-0338 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2018-141/IO – Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Miguel  
Freitas Soto Maior e Menezes

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. João Ramos Lopes – **“Muito Bom”**. -----

\*

PER15-05-2018-0339 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.15 - Proc. N.º 2018-142/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Helena  
Isabel Silvestre Pereira Cravo

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Nuno Garcia – **“Muito Bom”**. -----

\*

PER15-05-2018-0340 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.16 - Proc. N.º 2018-144/IO – Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Francisco  
Maria Barbedo Marques Ferreira da Silva

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira – **“Muito Bom”**. -----

\*

PER15-05-2018-0341 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.17 - Proc. N.º 2018-145/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Luíza  
dos Santos Peralta

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Nuno Garcia – **“Muito Bom”**. -----

\*

PER15-05-2018-0342 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.18 - Proc. N.º 2017-420/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta João  
da Silva Dias

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. João Ramos Lopes – **“Muito Bom”**. -----

\*

PER15-05-2018-0343 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.19 - Proc. N.º 2018-146/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Liliana José  
Nogueira de Carvalho

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora  
Judicial Dra. Maria do Carmo Dias – **“Bom com Distinção”**. -----

\*

PER15-05-2018-0344 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.20 - Proc. N.º 2018-147/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Renata  
Linhares de Castro Machado de Oliveira

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Oliveira Abreu – **“Muito Bom”**. -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER15-05-2018-0345 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2018-148/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sara Fátima  
de Andrade Ferreira

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Ascensão Ramos - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER15-05-2018-0346 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.22 - Proc. N.º 2018-149/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Fernanda  
Maria Dias Coelho

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Anabela Luna de Carvalho - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER15-05-2018-0347 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2016-168/IO - Inspeção  
Ordinária

*Retirado da tabela.*-----

\*

PER15-05-2018-0348 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2018-150/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Helena  
Maria de Moraes Teixeira Pereira

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**". -----

\*

PER15-05-2018-0349 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.25 - Proc. N.º 2018-151/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Vítor José  
Pereira Teixeira de Sousa

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER15-05-2018-0350 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.26 - Proc. N.º 2018-153/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Adalgisa  
Ivone Gomes Baptista

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nelson Borges Carneiro - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER15-05-2018-0351 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.27 - Proc. N.º 2018-154/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Vanda  
Margarida Rosa Simões

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - "**Bom com Distinção**". -----



\*

PER15-05-2018-0352 - INSPECÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)

2.28 - Proc. N.º 2018-4/IE - Inspeção  
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Célia  
Margarida Ferreira Lopes

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - "**Bom**". -----

\*

PER15-05-2018-0353 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.29 - Proc. N.º 2018-156/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Sérgio  
Alexandre Martins Pereira Paiva de Sousa

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER15-05-2018-0354 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.30 - Proc. N.º 2018-157/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----  
-----

Apreciado o relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, *foi deliberado, por unanimidade*, em observância do direito de audiência prévia, notificar a Exma. Senhora Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e no artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspeção, para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias, sobre a decisão que se projecta ser a de se sobrestar a proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 31.12.2018.-----

\*

PER15-05-2018-0355 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.31 - Proc. N.º 2018-159/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Beatriz Furtado Marques Borges

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Nuno Garcia - "**Muito Bom**". -----

\*

PER15-05-2018-0356 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.32 - Proc. N.º 2018-160/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Filipa  
Alexandra da Rocha Pires Baptista

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Belmiro Andrade - "**Bom com Distinção**". -----

\*

PER15-05-2018-0357 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.33 - Proc. N.º 2018-162/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Jorge Filipe da  
Silva Ferreira da Costa

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Artur Oliveira - "**Bom com Distinção**". -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER15-05-2018-0358 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.34 - Proc. N.º 2018-163/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla  
Cristina Mendes Rodrigues

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Artur Oliveira – **“Bom com Distinção”**.-----

\*

PER15-05-2018-0359 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.35 - Proc. N.º 2018-165/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Luís  
Mota de Araújo e Gama

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Luís Miguel Jardim – **“Bom com Distinção”**.-----

\*

PER15-05-2018-0360 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.36 - Proc. N.º 2018-166/IO – Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Rui Lourenço  
Lopes Rebelo

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Jacinto Meca – **“Muito Bom”**.-----

\*

PER15-05-2018-0361 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.37 - Proc. N.º 2018-168/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Anabela  
Susana Rodrigues Alves Ribeiro Pinto

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Jacinto Meca – **“Muito Bom”**.-----

\*

PER15-05-2018-0362 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.38 - Proc. N.º 2018-169/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Luísa  
Gomes Loureiro

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. João Ramos Lopes – **“Muito Bom”**.-----

\*

PER15-05-2018-0363 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.39 - Proc. N.º 2018-170/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Luísa  
Cristina Morais Pereira Ferreira

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector  
Judicial Dr. Oliveira Abreu – **“Muito Bom”**.-----

\*

Neste momento, saiu da sala o Exmo. Sr. Doutor João Vaz Rodrigues.-----



\*

PER15-05-2018-0364 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.40 - Proc. N.º 2018-172/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana  
Margarida Rodrigues Reais Pinto

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Aguiar Pereira - "**Bom com Distinção**". -----

\*

Neste momento, entrou na sala o Exmo. Sr. Doutor João Vaz Rodrigues.-----

\*

PER15-05-2018-0365 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.41 - Proc. N.º 2018-175/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Irene Alves  
Terrasêca

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Fernando Baptista de Oliveira - "**Bom**". -----

\*

PER15-05-2018-0366 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.42 - Proc. N.º 2018-176/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Maria  
Martins Gonçalves

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Isabel Salgado - "**Muito Bom**". -----

\*

PER15-05-2018-0367 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.43 - Proc. N.º 2018-178/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra.  
Esmeraldina Alexandra Ferreira Duarte

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Ana Resende - "**Muito Bom**". -----

\*

PER15-05-2018-0368 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.44 - Proc. N.º 2018-179/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cláudia  
Alexandra da Silva Santos Cartaxo Cid da  
Ponte

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dra. Ana Resende - "**Muito Bom**". -----

\*

PER15-05-2018-0369 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.45 - Proc. N.º 2018-180/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cláudia  
Cristina Moreira Salazar

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. João Ramos Lopes - "**Muito Bom**". -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER15-05-2018-0370 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.46 - Proc. N.º 2018-181/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra  
Mónica de Sousa Oliveira

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Mendes Coelho – **“Muito Bom”**. -----

\*

PER15-05-2018-0371 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.47 - Proc. N.º 2018-182/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra  
Isabel Raio Santos

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Vítor Ribeiro – **“Bom com Distinção”**. -----

\*

PER15-05-2018-0372 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

2.48 - Proc. N.º 2018-183/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana  
Catarina Lésico Pilonas de Figueiredo Neto

*Foi deliberado, por unanimidade*, homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspector Judicial Dr. Manuel Pinto dos Santos – **“Muito Bom”**. -----

\*

PER15-05-2018-0373 – INQUÉRITO – (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2018-113/IN – Inquérito  
Juiz de Direito Dr. -----  
-----

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Vítor Ribeiro, da aplicação da pena de “Advertência registada” ou de conversão em processo disciplinar, que depois de devidamente notificada ao Exmo. Sr. Juiz visado, Dr. -----, nos termos do artº 85º nº 4 do E.M.J., veio o mesmo requerer o arquivamento dos presentes autos, **foi deliberado por unanimidade** aplicar ao Exmo. Sr. Dr. -----, a pena de **“advertência registada”**. -----

\*

PER15-05-2018-0374 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

3.01 - Proc. 2017-276/IO – Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----  
-----

Apreciada a deliberação do Conselho Permanente de 19.09.2017, que projectava sobrestar a apreciação da proposta de notação e realizar um relatório inspeetivo complementar que compreenda o serviço prestado até 31.08.2018, após se ter efectuado a audição desta Exma. Sra. Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspeção, reclamou da mesma, e no Conselho Permanente de 6.02.2018, foi proferida decisão a rejeitar a referida reclamação, **foi deliberado por unanimidade** sobrestar a apreciação da proposta de notação e realizar um relatório inspeetivo complementar que compreenda o serviço prestado até 31.08.2018. -----



\*

PER15-05-2018-0375 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.02 - Proc. 2018-137/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----  
-----

Apreciada a proposta da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora Dra. Anabela Luna de Carvalho, para em conformidade com o artigo 18.º, n.º 2, do RSICSM e tendo em conta princípios de razoabilidade e de justiça, sugere a suspensão do período inspectivo da Senhora Juíza -----, pelo período de um ano, que depois de devidamente notificada à Exma. Sra. Juíza inspeccionada, para querendo, se pronunciar, veio declarar que adere à proposta formulada, **foi deliberado por unanimidade** realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 06.02.2019. -----

\*

PER15-05-2018-0376 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.03 - Proc. 2018-134/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----  
-----

Apreciado o requerimento apresentado pela Exma. Sra. Dra. -----, na sequência da proposta de notação formulada pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Paulo Correia de Ihe ser atribuída a notação de "Bom", vem a mesma ao abrigo do disposto no artigo 18.º, n.º 2, do RSICSM, requerer que a atribuição desta notação seja sobrestada pelo período de tempo tido por adequado, para a realização de um relatório complementar, **foi deliberado por unanimidade** deferir o requerido e em consequência, determinar a realização de um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 01.09.2018. -----

\*

PER15-05-2018-0377 - INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.04 - Proc. 2018-143/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----  
-----

Apreciado o relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro, **foi deliberado, por unanimidade**, em observância do direito de audiência prévia, notificar a Exma. Senhora Juíza, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do C.P.A. e no artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento dos Serviços de Inspeção, para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias, sobre a decisão que se projecta ser a de se sobrestar a proposta de notação e realizar um relatório inspectivo complementar que compreenda o serviço prestado até 31.12.2018, atento o número elevado de sentenças proferidas com vários períodos dilatados.-----

**Mais foi deliberado por unanimidade** acolher as propostas constantes do relatório sumário apresentado pelo Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Vítor Ribeiro, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 11, do Regulamento dos Serviços de Inspeção do Conselho Superior da Magistratura, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, bem como tomar conhecimento da informação entretanto prestada pela Exma. Sra. Presidente da Comarca de -----.

\*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Sr. Doutor João Vaz Rodrigues.-----

\*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

PER15-05-2018-0378 – INQUÉRITO – (DQJI)

3.05 - Proc. 2018-94/IN – Inquérito

Juíza de Direito Dra. -----  
-----

**Foi deliberado, por unanimidade,** concordar com a proposta de arquivamento da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora, Dra. Isabel Salgado, formulada nos autos de inquérito em que é visada a Exma. Sra. Juíza, Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

\*

Neste momento, reentrou na sala o Exmo. Sr. Doutor João Vaz Rodrigues.-----

\*

PER15-05-2018-0379 – INSPECÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA – (DQJI)

3.06 - Proc. 2017-147/IE - Inspeção  
Extraordinária - Juiz de Direito Dr. -----  
-----

Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Nuno Garcia, em que sugeria que, decorrido 1 ano e a tempo de o respectivo resultado poder ser considerado no movimento judicial ordinário de 2018, fosse efectuada nova inspeção extraordinária apenas com o objectivo de ser verificada a produtividade/existência de atrasos em que é inspeccionado o Exmo. Sr. Juiz, Dr. ----- e, tendo, pela deliberação do Conselho Permanente de 6.06.2017, ficado o Conselho de ponderar tal proposta, **foi deliberado por unanimidade** delegar no Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente, a apreciação da eventual necessidade da realização de uma inspeção extraordinária, com referência à análise dos dados disponíveis.-----

\*

PER15-05-2018-0380 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
– (DQJI)

3.07 - Proc. 2017-266/IO - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. José Manuel  
da Silva Lopes

Foi deliberado por unanimidade homologar a proposta de classificação do Exmo. Sr. Inspector Judicial, Dr. Fernando Baptista de Oliveira, da notação de “**Bom com Distinção**”.-----

\*

Neste momento, saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Susana Brasil de Brito.-----

\*

PER15-05-2018-0381 – INQUÉRITO – (DQJI)

3.08 - Proc. 2018-103/IN – Inquérito  
Tribunal da Concorrência, Regulação e  
Supervisão

**Foi deliberado, por unanimidade,** concordar com a proposta de arquivamento da Exma. Sra. Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora, Dra. Isabel Salgado, formulada nos autos de inquérito em que é visada a prescrição ocorrida no âmbito do pº XX/XX.XXXXX, que correm termos no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

\*

Neste momento, entrou na sala a Exma. Sra. Dra. Susana Brasil de Brito.-----



\*

PER15-05-2018-0382 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

4.02 - Proc. 2018-121/IO - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. -----  
-----

**Foi deliberado, por unanimidade,** aprovar o projecto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Narciso Rodrigues, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os membros que compõem o Permanente do Conselho Superior da Magistratura em sobrestar a atribuição de notação à Exma. Sra. Juíza, Dra. -----, pelo seu desempenho na Xª secção do Xº juízo de execuções do tribunal da comarca de ----- de 2012-10-09 a 2014-08-31, e no tribunal judicial da comarca de -----, juízo local cível de -----, juiz XX de 2014-09-01 a 2017-12-2, determinando que a mesma seja complementarmente inspeccionada pelo serviço entretanto prestado, não considerado na presente inspeção, e pelo que venha a prestar até ao dia 31 de Dezembro de 2018.”* -----

\*

#### Aprovação da acta n.º 5/2018, do Permanente de 03-04-2018

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da acta da sessão do Conselho Permanente de 3 de Abril de 2018, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -----

2. – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a acta da sessão do Conselho Permanente de 3 de Abril de 2018. A deliberação de aprovação teve os votos favoráveis dos Exmos. Senhores, Presidente, Dra. Susana de Meneses Brasil de Brito, Dr. José Maria Sousa Pinto, Doutor João Vaz Rodrigues e Dr. Narciso Magalhães Rodrigues, com a abstenção do Exmo Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Mário Belo Morgado e da Exma. Senhora Prof. Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo, que não estiveram presentes naquela sessão. -----

\*

Foi adiada a apreciação do ponto 4.01, atenta a não presença da Exma. Sra. Relatora.-----

\*

**Após, pelas 12.25 horas, foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura declarada encerrada a sessão.**-----

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

